



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2024 *

NORMA REVOGADA

Designa integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP n. 01, de 3 de janeiro de 2024, que institui o Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 8/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região:

I - AGENOR CALAZANS DA SILVA FILHO, Desembargador indicado pelo presidente do Tribunal;

~~II - ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO, Juíza indicada pela presidente do Tribunal; (Inciso alterado pela Portaria nº 0053/2024)~~

II - ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO, Juíza indicada pelo presidente do Tribunal; e

III - MARÚCIA DA COSTA BELOV, Juíza indicada pela Amatra5. (Inciso inserido pela Portaria nº 0053/2024)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 03.01.2024, página 8, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

**Alterada pela Portaria nº 0053/2024, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 16.02.2024, páginas 2-3.*

Norma Revogada pela Portaria GP nº 0517/2024, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 22.04.2024, página 5.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME*